



**PORTARIA/UEMG Nº 009/2005, de 2 de abril de 2005.**

Prorroga o prazo a que se refere o artigo 1º da Portaria/UEMG n.º 004, de 2 de março de 2005.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a solicitação da Presidente da Comissão Sindicante,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo a que se refere o artigo 1º da Portaria/UEMG n.º 004, de 02 de março de 2005, referente à conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante de que trata a Portaria/UEMG nº 002, de 28 de janeiro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 2 de abril de 2005.

José Antônio dos Reis  
Reitor